

ANO MMXXVI

Quarta-feira, 26

STF mantém suspensão de multas da NR-1; entenda o que muda

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou, por unanimidade, a decisão do ministro André Mendonça que suspendeu, por 90 dias, a aplicação de multas e outras sanções relacionadas às regras da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) sobre riscos psicossociais no ambiente de trabalho. A norma amplia a responsabilidade das empresas na prevenção de fatores como assédio, estresse ocupacional

excesso de jornada e sobrecarga de trabalho, que podem afetar a saúde mental dos trabalhadores. A decisão impede, por 90 dias, que o MTE aplique punições às empresas pela falta de identificação e gerenciamento dos riscos psicossociais no trabalho. O prazo começou a contar em 25 de junho, quando a medida foi determinada, e termina em setembro. Fonte: G1

Redução da jornada pode elevar em quase 7% custo de serviços, diz estudo

A redução da jornada máxima de trabalho de 44 para 40 horas semanais, sem corte de salários, poderá elevar em quase 7% os custos totais de empresas de serviços intensivos em mão de obra. A estimativa consta de levantamento da Íntegra Associados, obtido com exclusividade pela CNN. O impacto seria maior em atividades como seleção e agenciamento de mão de obra, vigilância, segurança e serviços de apoio a edifícios. Na indústria e no comércio, por outro lado, a elevação do custo total tenderia a ser menor, mesmo com uma parcela maior de trabalhadores diretamente afetados pela mudança.

Fonte: CNN Brasil

Ibovespa sobe mais de 1% com apoio de bancos e Vale; dólar cai a R\$ 5,14

O Ibovespa fechou em alta nesta terça-feira (25) depois de oscilar durante os primeiros negócios do pregão. A sessão reflete um dia de agenda interna esvaziada, sem muitos indicadores para dar direção ao mercado. O índice encerrou em alta 1,55%, recuperando os 174.576,8 pontos. O mercado apresentou um pregão de recuperação ao longo do dia, descolando-se da hesitação vista nas primeiras horas de negociação, destaca Rebecca Nossig, estrategista de ações da Nomad. Fonte: CNN Brasil

Previsão de gastos com INSS em 2027 é reduzida em R\$ 5 bilhões

Principal item que pressiona as contas públicas, a Previdência Social deverá gastar R\$ 5 bilhões a menos que o inicialmente previsto em 2027. O CNPS aprovou nesta terça-feira (25) a redução da estimativa de cerca de R\$ 1,224 trilhão para R\$ 1,218 trilhão. Mesmo com a revisão para baixo, o valor previsto para o próximo ano representa uma alta de 7,92% em relação à estimativa para 2026, de R\$ 1,129 trilhão. A atualização será utilizada na elaboração do PLOA de 2027, que deve ser enviado ao Congresso Nacional até a próxima segunda-feira (31). Fonte: Agência Brasil

Salário mínimo deverá subir para R\$ 1.741 em 2027

O salário mínimo deverá subir para R\$ 1.741 em 2027, disse nesta segunda-feira (24) o ministro da Fazenda, Dario Durigan. A estimativa será incluída no PLOA, que será enviado ao Congresso Nacional até 31 de agosto. Fonte: Agência Brasil



TRT-RJ reconhece assédio eleitoral sofrido por trabalhador que era obrigado a participar de reuniões com cunho político

A 5ª Turma do TRT-RJ manteve a condenação ao pagamento de indenização por danos morais após reconhecer a prática de assédio eleitoral contra um trabalhador. O colegiado concluiu que o empregador extrapolou os limites do poder diretivo ao submeter trabalhadores a reuniões de cunho político com controle de presença, em contexto de subordinação jurídica. O acórdão foi relatado pelo juiz convocado Roberto da Silva Fragale Filho.

Fonte: Granadeiro Advogados

Auxiliar de serviços gerais grávida que faltou ao trabalho por mais de 70 dias tem justa causa mantida

A 3ª Turma do TRT da 17ª Região (ES) manteve a justa causa aplicada a uma trabalhadora grávida por abandono de emprego. Para o colegiado, mesmo depois de ser considerada apta a retornar pelo médico do trabalho e de ser formalmente convocada pela empresa, a trabalhadora ficou mais de 70 dias sem comparecer ao serviço e sem apresentar justificativa médica para as faltas.

Fonte: Granadeiro Advogados

Coordenador será indenizado em R\$ 15 mil por transportar dinheiro em carro próprio

A Segunda Turma do TRT/MS decidiu, por unanimidade, manter a condenação de uma empresa de serviços odontológicos. A empresa terá que pagar R\$ 15 mil de indenização por danos morais a um coordenador que transportava dinheiro sem segurança adequada. Segundo o processo, o trabalhador levava, todos os dias, cerca de R\$ 6 mil em dinheiro no próprio carro. Esse valor foi comprovado por documentos de fechamento de caixa anexados ao processo. O dinheiro vinha de atendimentos médicos e odontológicos e era levado até a sede da empresa para depósito. Fonte: Granadeiro Advogados